



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Ofício nº 231/23
P. 09

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
ALBERTO LERCO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o **PROJETO DE LEI Nº 168/23**, de 28/09/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE "AGENOR PEREIRA DE SOUZA" A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente proposição tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a dar denominação de rua, praça ou Avenida do Município de Agenor Pereira de Souza.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PLE-R-4088-05-10-2023
Etiqueta: 7059
Data:
05/10/2023 - 16:34:09
Gerada por: Vinicius Matheus
Adolpho Felizardo



Consulta pelo site:
<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 168/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A DAR O NOME DE "AGENOR PEREIRA DE SOUZA" A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de "AGENOR PEREIRA DE SOUZA" a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA Projeto de Lei nº 168/2023

O Projeto de Lei nº 168/2023 tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a dar denominação de rua, praça ou Avenida do Município, ainda sem nomenclatura, AGENOR PEREIRA DE SOUZA atendendo a Indicação nº 010/21, de autoria do Vereador Francisco Justino Mota Neto (cópia anexa), prestando a merecida homenagem aos familiares do saudoso Sr. Agenor Pereira de Souza.

O referido pleito justifica-se tendo em vista que, o Sr. Agenor Pereira de Souza era integrante de família tradicional do município, que aqui trabalhou, constituiu família e residiu por muitos anos.

Seus familiares se sentirão muito honrados com tal homenagem.

Ante o exposto, restando plenamente justificado o presente projeto de lei, subscrevo-me.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 010/21

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

15/2/21

Ementa: Indica estudos para encaminhar um Projeto de Lei denominando uma Rua, Praça ou Avenida de “Agenor Pereira de Souza”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei denominando uma Rua, Praça ou Avenida ainda sem denominação, de “Agenor Pereira de Souza”.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que o Sr. Agenor Pereira de Souza, era pessoa de família tradicional do município, que aqui trabalhou, constituiu família e residiu por muitos anos, além de que seus familiares se sentirão muito honrados com tal homenagem.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de fevereiro de 2021.

Francisco Justino Mota Neto
Vereador